



Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2700/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, PARA PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, NA REFERIDA AUTARQUIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 8, Inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1855/2012, de 03 abril de 2012;

CONSIDERANDO, finalmente, o Ofício nº 038/2026, de 30 de março de 2026, do Secretário do SAAE, Senhor Cláudio Buzzo Neto, que comunica a abertura do processo de contratação e solicita a edição deste ato, indicando os servidores para comporem a Comissão Especial de acompanhamento, protocolado sob o nº 1805/2026, em 30 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o Concurso Público nº 01/2026 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva, em observância às normas legais e, especialmente, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art. 37 da Constituição Federal, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Nome	Documento	Cargo
Patrícia Dos Santos Vaz	RG nº 25.353.012- X/SSP/SP	Contadora
Silvano Rodrigues Pascotte	RG nº 40.342.893-2 /SSP/SP	Leiturista
Emerson Virto	RG nº 29.425.289-7/SSP/SP	Operador de Bomba

Parágrafo Único. A Comissão será presidida e coordenada pela Servidora Pública Patrícia dos Santos Vaz.

Art. 2º. Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, considerados de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

